

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 321/2025 – SES/GO

Registro de Preços para aquisição de produtos correlatos e /ou produtos para saúde , que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos presentes nos autos das ações judiciais
Contratação nº 115419 – Processo nº 202500005021955

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, por meio da Gerência de Licitações – SES/GO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, parcialmente, o Edital do Pregão Eletrônico nº 321/2025 – SES/GO.

Torna-se público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que foi identificado equívoco no instrumento convocatório, à luz do entendimento jurídico consolidado no [Parecer da Procuradoria-Geral do Estado de Goiás](#), contido no Despacho SEI nº 77410120, exarado no âmbito do Processo SEI nº 202200010017883, motivo pelo qual passam a vigorar as seguintes correções:

Fica excluída a cláusula 5.6.3 do Edital, que previa a possibilidade de apresentação de propostas com desoneração parcial do ICMS por empresas beneficiárias do art. 8º, inciso VIII, do Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás – RCTE (Decreto nº 4.852/1997).

Em decorrência da exclusão, fica vedada a utilização de benefícios fiscais individualizados, a exemplo de Termo de Acordo de Regime Especial – TARE, como exceção à aplicação da desoneração integral do ICMS, em observância ao disposto no Convênio ICMS nº 26/2003, às orientações dos órgãos de controle e à proteção do erário, conforme fundamentação constante do referido parecer jurídico.

Ficam ratificados os demais itens e cláusulas do Edital, bem como inalteradas as datas constantes do Aviso de Licitação publicado em 11/12/2025.

Este Aviso de Retificação passa a integrar o Edital para todos os efeitos legais, devendo ser devidamente publicado no site oficial, no PNCP e no SISLOG.

THALLES PAULINO DE ÁVILA
Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Saúde
Delegação de Competência
[Portaria nº 3201](#), de 29 de setembro de 2025